



BOLETIM INFORMATIVO

CNAPNE-001/2023

Umuarama, PR, 08/02/2023

Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
CNAPNE

Email: napne.umuarama@ifpr.edu.br

Assunto: Criação da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – CNAPNE, recomposição da portaria dos membros colaboradores

1- Informamos a todos(as) os(as) servidores(as) que, de acordo com a Portaria MEC nº 44, de 21/01/2022, publicada no DOU de 24/01/2022, ocorreu a reestruturação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que deixou de ser um núcleo vinculado à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis – SEPAE, e tornou-se um setor, ou seja, uma Coordenadoria com Função Gratificada (FG-1), vinculada diretamente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIEPEX. De acordo com a Portaria DEAC/GR/IFPR, nº 12, de 15/06/2022, republicada sob o nº 27 em 20/09/2022, houve a adequação da estrutura administrativa e aprovação do novo organograma do Campus Umuarama. E, de acordo com a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 694, de 05/09/2022, publicada no DOU de 08/09/2022, foi designado o servidor Jair Garcia dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador da CNAPNE do Campus Umuarama.

2- Na Reitoria a CNAPNE é vinculada à Coordenadoria Geral dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – CONAPNE, subordinada à Diretoria de Ensino – DE/PROENS, portanto o Coordenador de CNAPNE responde diretamente a DIEPEX e a CONAPNE.

3- Com a transformação do NAPNE em Coordenadoria, os Tradutores e Intérpretes de Libras, efetivos e contratados, passam a ter lotação e desenvolver suas ações vinculadas ao novo setor.

4- Considerando essa nova estrutura e organização da CNAPNE, convidamos os(as) servidores(as) interessados(as) em colaborar com o desenvolvimento de ações em educação inclusiva e acessibilidade, como projetos de ensino e de extensão, oficinas, desenvolvimento de tecnologias assistivas, ou outras ações que contribuam efetivamente com a formação continuada dos servidores e, principalmente, com o desenvolvimento e protagonismo dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, superdotação ou altas habilidades e com necessidades educacionais específicas, bem como o desenvolvimento de projetos que possam atender a necessidades de instituições parceiras, órgãos públicos, entre outros, a compor o grupo de colaboradores, a ser instituído por meio de portaria do Diretor Geral do campus.

5- Sugerimos a participação, de no mínimo, um(a) professor(a) de cada colegiado, e um(a) servidor(a) técnico(a) administrativo(a) de cada setor.



NAPNE
Núcleo de atendimento às
pessoas com necessidades
educacionais específicas

BOLETIM INFORMATIVO

CNAPNE-001/2023

Umuarama, PR, 08/02/2023

Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
CNAPNE

Email: napne.umuarama@ifpr.edu.br

6- Os(as) servidores(as) interessados(as) em **se tornar** colaboradores(as) e também os(as) interessados(as) **em continuar** como colaboradores(as), deverão se manifestar, **impreterivelmente**, até o dia **10/02/2023**, (sexta-feira), respondendo ao email: napne.umuarama@ifpr.edu.br, informando o nome completo, cargo, nº do Siape, colegiado no caso de docente e setor de lotação se técnico administrativo.

7 - As dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente com o Coordenador da CNAPNE (Jair) ou através do whatsapp 44-997430747.

Atenciosamente,



Jair Garcia dos Santos

Coordenador da CNAPNE/IFPR/UMUARAMA